


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>306</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>9324</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 30/11/2018, no horário de 8h30 às 17h30, na cidade de Araxá/MG.</b>	

PE-002/AF  
4/10/2018

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
4680	29.11.2018	ORDINARIO		4699	2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

## Favorecido

**Nome** : QUENTES E FRIOS LANCHES LTDA **CNPJ / CPF** : 07.701.700/0001-52  
**Endereço** : R FRANKLIN DE CASTRO , 500 **Bairro** : CENTRO  
**CEP** : 38183-120 **Cidade** : ARAXÁ **UF** : MG  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
FORNECIMENTO DE LANCHE PARA 17 PARTICIPANTES DO CURSO ICMS ST, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30/11/2018, NO HORÁRIO DE 08H30 ÀS 17H30, NA CIDADE DE ARAXÁ/MG.	1	R\$383,80	R\$383,80

## Valor por Extenso

Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$278.872,00	R\$217.410,41	R\$383,80	R\$61.077,79

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 03/12/2018  
14:16:03

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 03/12/2018 17:54:32

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 03/12/2018  
18:12:14



## Solicitação de compra

9324

**Pedido de:** Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 27/11/2018 **Data para entrega:** 30/11/2018

**Justificativa:** Promover a Educação Continuada proporcionando o aprimoramento Técnico e Científico aos Profissionais da Contabilidade, conforme Resolução CRCMG 0403/2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 30/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da manhã 08:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 30/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da tarde 13:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.

**Número do centro de custo:** 585 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO P/PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

**Número do projeto:** 3014 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS

**Conta contábil:** 6.3.1.3.02.01.007 SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

**Valor disponível:** R\$ 35.831,42

**Valor estimado:** R\$ 500,00

**Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:**

**Fiscal técnico do contrato:**

**Substituto do fiscal:**

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 27/11/2018  
15:19:12

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 28/11/2018  
09:37:00

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: QUENTES E FRIOS LANCHES LTDA  
CPF/CNPJ: 07.701.700/0001-52  
Contato: Flavianny  
Telefone: (34) 3612-2233  
E-mail: flaviannyoliveira-10@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 30/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da manhã 08:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.		
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 30/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da tarde 13:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.		

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

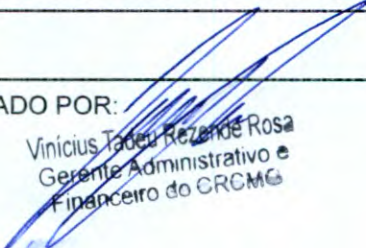
**R\$ 383,80**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:

  
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 30/11/2018